



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 097, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Assunto: Concede Férias.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com a CLT e atendendo ao requerimento protocolado sob nº 13245/19;

CONCEDE

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARIA MARLI CARON**, no exercício do emprego público de Agente Comunitário de Saúde - CLT, **Matrícula nº 3528**, Regime Celetista, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **15 (quinze)** dias de férias, referentes ao período aquisitivo 24 de maio de 2018 a 23 de maio de 2019, a contar de 03 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito municipal

Registre-se e publique-se:
Em 29 de janeiro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais
Secretária Municipal de Administração e Planejamento